



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

**ABRIGO LAR DOCE LAR**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

**PORTARIA nº 09/2024**

**SÚMULA:** CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

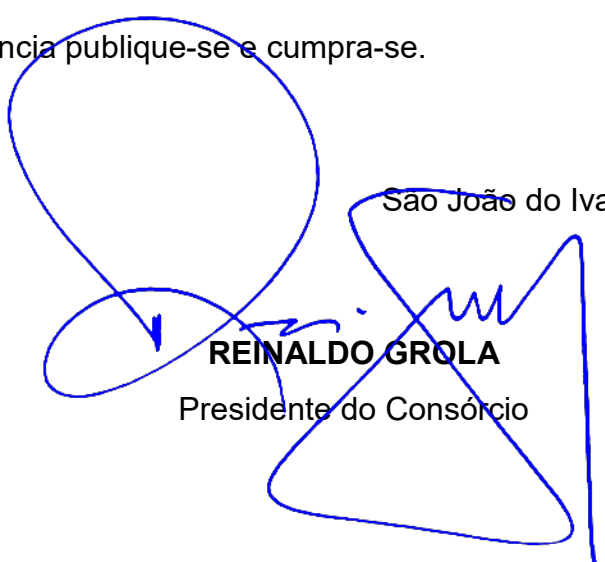
**CONCEDER**

**FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA SERVIDORA Wany Mayare Fabro de Melo portadora do CPF: 061.966.109-70**, consistente de 10 (DEZ DIAS) dias iniciando-se o período de gozo em 17/06/2024 à 26/06/2024, relativas às férias que o servidor tem a usufruir referente ao período aquisitivo de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 12 de junho de 2024.

  
**REINALDO GROLA**  
Presidente do Consórcio